## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 24 de outubro de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 37ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers da bancada do PMDB, Alzemiro de Vargas, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, e Vicente Bernardy da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

## MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

## ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 053/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 053/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 054/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 13.378,14 (treze mil e trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 054/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 055/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 055/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 24 de outubro de 2016.

Cleber Jahn Presidente Flávio Batista da Silva Secretário